

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA EXTRAS

Volume: 9 - Número: 788 de 10 de Outubro de 2023

DATA: 10/10/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981986774

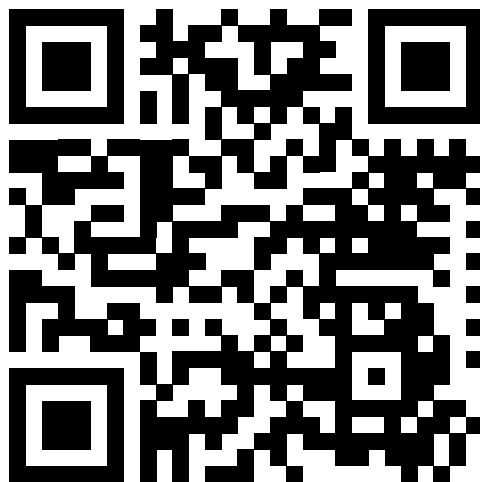
E-mail: diariosmt@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA DAS FLORES PRAÇA DA MATRIZ, Nº 42 CENTRO

RESPONSÁVEL

Prefeitura de São Mateus do Maranhão



CPF: ***315753**

Data: 10/10/2023

IP com nº: 10.1.1.13

www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1761

ISSN2764720X

SUMÁRIO

PORTARIA

☒ DE NOMEAÇÃO: 158/2023 - DE NOMEAÇÃO: 158/2023



- PORTARIA - DE NOMEAÇÃO: 158/2023**PORTARIA N.º 158/2023 – GP****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Organizadora Municipal para a **2ª Conferência Municipal de Cultura de São Mateus do Maranhão/MA** :

- 1 – Cicero Brandão de França Mendes (Poder Público)
- 2 – Altemir Miranda Aragão (Poder Público)
- 3 – Lucia da Silva e Silva (Sociedade Civil)
- 4 - Elivana Maria Pereira dos Santos (Sociedade Civil)

Art. 2º - Entre outras atribuições da sua competência a Comissão Organizadora ficará responsável pela elaboração do Regimento da 2ª Conferência Municipal de Cultura.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, registre -se, Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 (DEZ) DE OUTUBRO DE 2023.

IVO REZENDE ARAGÃO
Prefeito Municipal

